



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 17/2017-CONSUNI/UFAL**, de 05 de junho de 2017.

**AUTORIZA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ – AL (Construção de Hospital Materno-Infantil).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 23065.019581/2015-99 e 23065.010538/2015-68, de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o termo inicial de Cessão Onerosa de Uso de Bens Imóveis nº. 01/2006 celebrado entre a UFAL e a Prefeitura Municipal de Maceió – AL, bem como os demais termos aditivos subsequentes, objetivando a cessão de uma área para a construção e funcionamento de uma Vila Olímpica para atendimento da comunidade local deste Município;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Procuradoria Geral Federal, constante nos autos dos referidos processos;

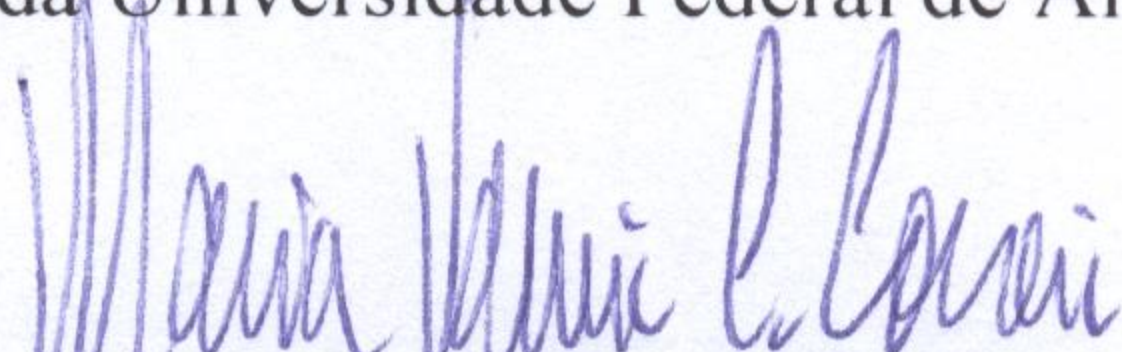
**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico do Conselho de Curadores (CURA/UFAL), aprovado por unanimidade em reunião do dia 01/06/2017, que recomenda favoravelmente o atendimento desta demanda, tendo em vista a sua importância e relevância social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão Onerosa de Uso de Bens Imóveis celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL**, objetivando a redefinição dos limites de espaço de área de propriedade desta Universidade, já concedido no Termo Original, objetivando-se a construção de um Hospital Materno-Infantil por parte do Município de Maceió - AL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de junho de 2017.

  
**Prof.ª Maria Valéria Costa Correia**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL**